

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UCHOA



Plano Anual de Saúde Uchoa/SP

2026

IDENTIFICAÇÃO:

Governo do município de: Uchoa.

Prefeitura Municipal de Uchoa.

CNPJ: 45.111.952/0001-10.

Endereço da Prefeitura: Avenida Pedro de Toledo, nº. 1011, JD. Cidade Alta, CEP: 15890-000
Uchoa/ SP.

Telefone da Prefeitura: 017-38269500

Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.837.851/0001-00

Telefone: 017 – 31011271.

E-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.com.br / saude@uchoa.sp.gov.br / hospital@uchoa.sp.gov.br

Código do IBGE do município: 3555604

RRAS 12

DRS XV: São José do Rio Preto

Colegiado de Gestão Regional: Rio Preto

Aniversário do Município: 28 de Março

Santo Padroeiro: Santa Izabel

Área (em Km²): 252,434 Km²

População: 9.537 habitantes

Densidade Demográfica (habitantes/ Km²): 37,51

Taxa geométrica de crescimento anual da população- 2010/2012 (em% a.a): 0,25

Grau de urbanização/ SEADE 2010: 92,92 %

Índice de desenvolvimento humano – IDH ano 2.000/ SEADE: 0,721

Índice de envelhecimento 2.012/ SEADE (em %): 97,08%

Prefeito Municipal: José Cláudio Martins

Presidente da Câmara Municipal: Marcos Rdgerio da Conceição

Secretaria Municipal de Saúde: Karyna Camillo Pinto Iglesias

Equipe técnica responsável pela elaboração do plano: Karyna Camillo Pinto Iglesias

Lucas Rafael Balbino

Daniella Assofras dos Santos

Simone Cristina de Souza

Sandra Mara Guaris

Fernanda Pinto Bertelli

Período de vigência do Plano de Saúde: 2026 a 2029

APRESENTAÇÃO:

Apresentamos o Plano Anual de saúde do município de Uchoa para o ano de 2026, com a análise situacional, epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso de governo de Uchoa com a saúde de nossa população está em consonância com as Políticas Públicas de Saúde Federal e Estadual, conforme os Princípios e Diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

OBJETIVOS:

O Plano Anual de Saúde é um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se ao período de um ano e constitui um documento formal da política de saúde do município. A Formulação e o encaminhamento do Plano Anual de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

- FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Ignácio Uchoa, por Lei nº 1405, de 26 de dezembro de 1913, no Município de Rio Preto.

Elevado à categoria de município com a denominação de Ignácio Uchoa, por lei nº 2117, de 30 de dezembro de 1925, se desmembrado de Rio Preto. Constituído do Distrito Sede, Ignácio Uchoa. Sua instalação verificou-se no dia 28 de março de 1926.

Pelo decreto estadual nº. 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município e o distrito de Ignácio Uchoa passaram a denominar-se Uchoa.

Em 1939-1943, o município de Uchoa é composto do Distrito Sede.

Em virtude do decreto-lei estadual nº. 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Uchoa ficou composto de 1 distrito, Uchoa e pertence ao termo e comarca de São José do Rio Preto.

Aparece nos quadros fixados pelas leis nº. 233, de 24-XII-48 e 2456, de 30-XII-53 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-53 e 1954-58, composto do Distrito Sede.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o Município de Uchoa é constituído do distrito sede, Uchoa. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997.

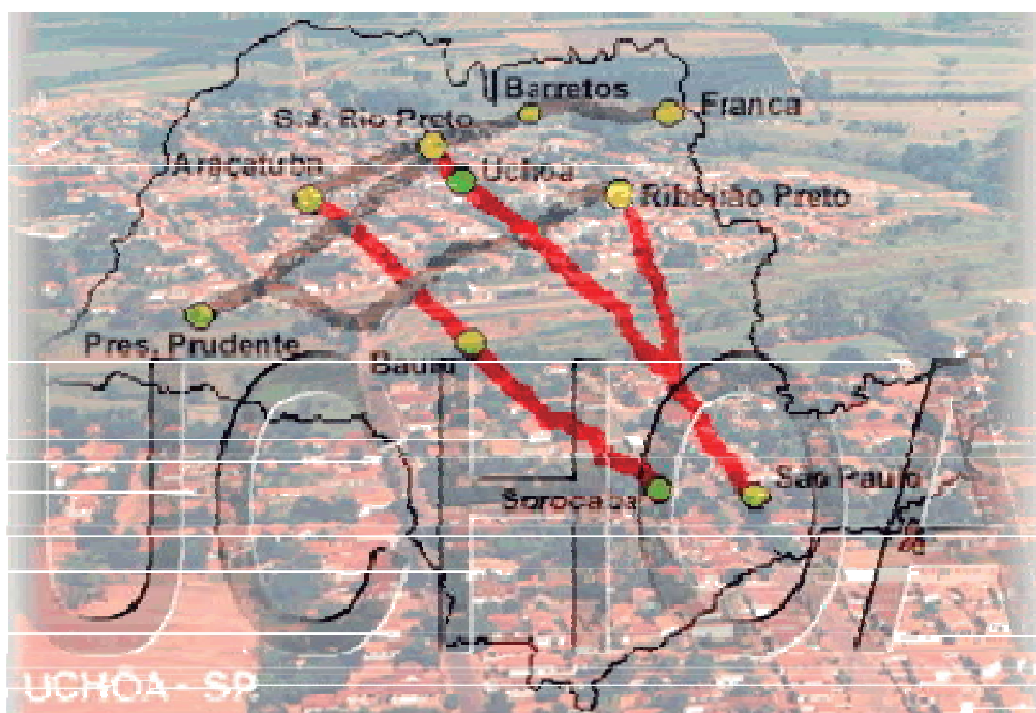
CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS, DEMOGRÁFICAS E SÓCIO-ECONÔMICAS.

O município de Uchoa encontra-se no noroeste do Estado de São Paulo, a uma distância de 389,20 km da Capital (São Paulo), e a 30 km da Sede do Departamento Regional de Saúde - DRS XV de São José do Rio Preto.

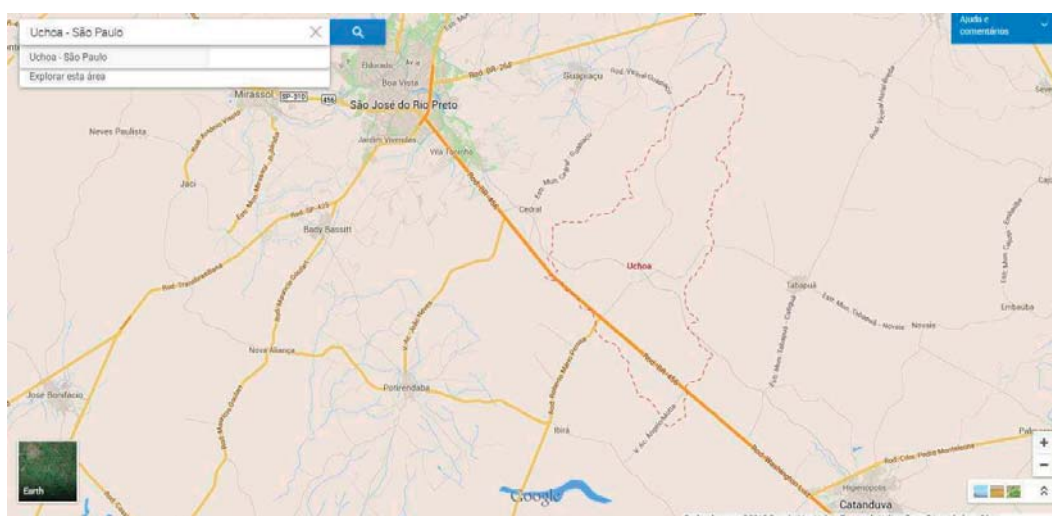
Possui uma área territorial de 252,43 km² e tem como limites os municípios de Catiguá, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Olímpia e Tabapuã. Possui como principal rodovia de acesso a Rodovia Washington Luis (SP-310), que liga Uchoa ao município de São José do Rio Preto.

A população economicamente ativa tem entre 15 e 65 anos e a principal atividade econômica é a agricultura (cana-de-açúcar) e agropecuária (gado leiteiro e de corte), seguida pela indústria e prestação de serviços.

Em relação ao saneamento básico, dados obtidos no SEADE, o município conta com 99,27% de abastecimento de água da rede pública e 99,17% de atendimento de esgoto sanitário. Quanto a Atenção Básica a Saúde, possui 100% de cobertura da Estratégia da Saúde da Família.



MAPA COM ESTRADAS

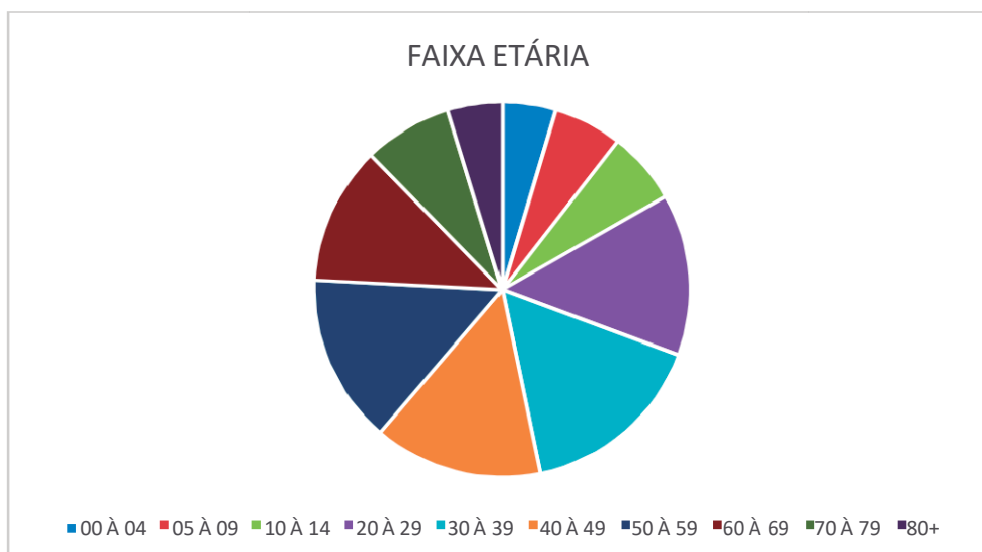


Fonte: Google Maps

POPULAÇÃO 2012

População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária			
Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	233	226	459
05-09	302	285	587
10-14	316	302	618
15-19	310	338	648
20-29	668	717	1.385
30-39	790	808	1.598
40-49	695	748	1.443
50-59	701	746	1.447
60-69	594	586	1.180
70-79	335	422	757
80+	174	294	468
Total	5.118	5.472	10.590

PIRÂMIDE POPULACIONAL



Fonte: 4R SISTEMAS (E-SUS) 2020

DADOS DEMOGRÁFICOS

INDICADOR	MUNICÍPIO DE UCHOA
População Estimada – IBGE 2020	10.151
Densidade Demográfica – SEADE 2021	38,38
Grau de Urbanização – SEADE 2021	93,82
Índice de envelhecimento – TABNET 2021	135,74
Taxa de Natalidade/mil hab – TABNET 2019	11,38
IPRS – Dimensão riqueza – SEADE 2018	32
IDHM – SEADE 2010	0,721
Escolarização 6 a 14 anos -IBGE2010	98,2%

Comentário: O município de Uchoa realiza planejamento junto às Estratégias de Saúde
- URGÊNCIA

A rede de atendimento de urgência no município é composta pelo Pronto Atendimento Municipal, localizado na UBS Tereza Gallo, que funciona 24 horas com plantão de clínica, sendo apenas suporte básico, encaminhando para referência os casos de média e alta complexidade, com transporte próprio.

– REDE HOSPITALAR

O município não possui rede hospitalar própria, sendo a mesma realizada de acordo com pactuação estadual.

- REFERÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) E REGULAÇÃO.

As consultas ambulatoriais para especialidades, bem como exames de média e alta complexidade, são agendadas na referência (Hospital de Base, AME) após avaliação do médico regulador, com observância à prioridade e ordem cronológica dos pedidos, conforme solicitação dos médicos que atendem em nosso município.

As urgências e emergências são atendidas primeiramente no Pronto Atendimento localizado na UBS Tereza Gallo, do município e, após a avaliação médica e estabilização do paciente, se necessário, incluído no sistema CROSS e após sua liberação é encaminhamento para o Hospital indicado pelo CROSS mas na maioria das vezes é encaminhado ao Hospital de Base – São José do Rio Preto ou, quando são prioridades ambulatoriais, o encaminhamento é realizado para o AME e Hospital de Base. No caso de emergências psiquiátricas, o paciente é encaminhado ao Hospital Bezerra de Menezes , conforme o caso.

Quanto às urgências obstétricas, as mesmas são encaminhadas ao Hospital da Criança de São José do Rio Preto.

Atualmente a regulação das urgências e emergências são realizadas pelo Hospital de Base após ser regulado pelo sistema CROSS.

- SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE UCHOA.

A incorporação das ações de saúde bucal pelas Equipes de Saúde da Família visa integrar a prática dos profissionais da equipe. A aproximação com o usuário traz a chance de se construir com ele, a autonomia possível para o enfrentamento de seus problemas.

As ações de Saúde Bucal são ações permanentes, executadas, por equipes de Saúde Bucal, do Município, sempre em contato com a equipe multidisciplinar, portanto, agindo em conjunto buscando a organização do fluxo assistencial e o bem-estar do usuário, como um todo, portanto, visando assistência e acesso integral.

Atualmente, o município de Uchoa conta com 06 (seis) 02 Equipes de Saúde da Família, com 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal. Duas ESB atendem na ESF Central Dr. Miguel José Chaddad e as outras duas na ESF do Bairro São Miguel, 01 dentista realiza a Escovação nas escolas e creches com carga horária de 6 horas, 01 dentista para realizar o programa SESB (Serviço Especialista em Saúde Bucal).

– AÇÕES DESENVOLVIDAS ANUALMENTE PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

SAÚDE DA CRIANÇA: Todas as crianças de 0 – 3 anos são atendidas na clínica odontológica.

Os Bebês são encaminhados pela Pediatra e/ou pelos Agentes Comunitários de Saúde. As mães são orientadas para as ações, que dizem respeito à nutrição, aleitamento materno e higiene oral.

SAÚDE DO ESCOLAR: É realizada a entrega de escovas dentais no início de cada semestre, visando a escovação diária, de acordo com a necessidade de cada escola, realizada por um profissional dentista.

É realizado o exame oral em todos os alunos da rede pública municipal, para identificação dos grupos de risco e encaminhamento dos mesmos para as ESFs do município, de acordo com a prioridade e da necessidade acumulada (saúde na escola).

Realização de atividades educativas trimestralmente e, na semana da Saúde Bucal, promovido um evento maior, para que haja cada vez mais a conscientização e a valorização da Saúde Bucal.

SAÚDE DO ADOLESCENTE: Realizado o exame epidemiológico a cada ano e encaminhamos as ESF de acordo com a necessidade de ações tanto preventivas como curativas.

SAÚDE DO ADULTO E IDOSO: São realizadas ações preventivas no dia D da vacinação contra influenza é realizado uma avaliação na boca dos idosos que vem nas Unidades de saúde para realizar a vacina com entrega de escovas de dente , curativas e reabilitação oral.

Para que se faça a reabilitação oral, serão confeccionadas próteses totais e parciais, de acordo com a necessidade de cada usuário, uma vez que o município aderiu ao **Programa Brasil Sorridente**, através da implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária.

São realizadas ações assistenciais relacionadas às enfermidades mais comuns (doença periodontal, cárie radicular, câncer bucal).

As equipes Saúde Bucal das ESFs participam das reuniões realizadas para os usuários diabéticos e hipertensos, onde são passadas noções de higienização oral, noções do quanto é importante a manutenção dos dentes, e do quanto é necessário o tratamento preventivo e curativo para as pessoas portadoras desta comorbidades.

SAÚDE DA GESTANTE: As equipes de Saúde Bucal participam das reuniões do Grupo de Gestantes, quando são passadas noções de Higiene oral e do quanto é importante a manutenção da Saúde Oral com a avaliação e se necessário tratamento nas pacientes, durante o período de gestação, todas as gestantes assistidas nas Unidades de saúde são acompanhadas através de atendimentos pela saúde bucal. Também são realizadas ações educativas de estímulo ao aleitamento materno, e dos cuidados que se deve ter com a Saúde Bucal do Bebê, mesmo antes da erupção dentária.

SAÚDE DOS ACAMADOS: Através dos Agentes Comunitários de Saúde, as equipes de Saúde Bucal realizam visitas domiciliares aos acamados durante todo o ano, onde são efetuados todos os procedimentos odontológicos necessários.

Os cuidadores são orientados, para a realização de um bom asseio e para comunicarem a equipe de Saúde da Família no caso de alguma alteração no quadro clínico do assistido.

SAÚDE DA POPULAÇÃO EM GERAL: É disponibilizado para todos os munícipes atendimento pelas equipes de Saúde Bucal, sendo realizados procedimentos preventivos, curativos e reabilitadores.

Todos os usuários que participam das reuniões das Unidades de Saúde da Família, são contemplados com uma escova dentária, visando um maior estímulo ao auto-cuidado com a Saúde Bucal, pois um sorriso com dentes saudáveis é um indicador de satisfação e sabemos o quanto ele é importante para a saúde e qualidade de vida de todo ser humano.

Os procedimentos mais específicos como cirurgia terceiros molares endodontia, periodontia, casos de câncer, são encaminhados para a Faculdade de Odontologia, visando resolutividade dos casos.

Os pacientes com qualquer deficiência neurológica, ou odontofóbicos, são encaminhados para o AME – São José do Rio Preto.

-FISIOTERAPIA

Atualmente contamos com 04 (quatro) fisioterapeutas, 02 (dois) atuando no Ambulatório de Especialidades, e 02 (dois) acompanhando clientes acamados e o Lar São Vicente de Paula, casa de repouso para idosos e realizando o atendimento domiciliar nos acamados e domiciliados do Município, 01 fisioterapeuta atende os pacientes acamados ou domiciliados da USF Dr Eduardo Lainetti e a outra atende o paciente da UBS Dr Miguel Chaddad.

Podemos observar que esse serviço vem demonstrando muita eficácia em diversas patologias como, por exemplo, respiratórias, traumáticas, reumáticas e de neuropatias e, com a atuação da fisioterapia no lar dos idosos, podemos observar um maior desempenho e entusiasmo com as atividades oferecidas.

-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária, enquanto ação de saúde de natureza preventiva atua sobre uma diversidade de objetos que estão direta ou indiretamente relacionados com a saúde individual e coletiva, com o intuito de realizar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da

saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Deste modo, as ações de VISA passam por todas as práticas sanitárias, exercendo uma função mediadora entre os interesses da saúde e da economia, fazendo valer o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, contribuindo, assim, para a proteção e promoção da saúde da coletividade.

A atuação da Vigilância Sanitária precisa estabelecer-se a partir da priorização das necessidades de saúde socialmente determinadas, considerando também as demandas do segmento produtivo.

A análise da situação de saúde na perspectiva da VISA deve levar em conta as especificidades locais, o estado de saúde da população, o sistema de serviços de saúde e o potencial de risco inerente aos objetos da vigilância.

A Programação de Ação de Vigilância Sanitária (PAVISA) contempla nove objetivos e 201 ações estratégicas para se atingir as 47 metas estabelecidas.

Essas metas foram priorizadas levando-se em consideração o Pacto pela Saúde nas suas três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, com o Plano Estadual de Saúde e na lógica do Planeja SUS.

Desta forma a Programação de Ação Municipal de Vigilância Sanitária é instrumento de priorização e planejamento local, constituído de dados, informações e documentos a ser construído de acordo com a realidade sanitária local, considerando o território, recursos humanos, estrutura e recursos financeiros e, para o estabelecimento do pacto de responsabilidade sanitária entre gestores para o primeiro ano do referido período, com a possibilidade de serem reajustados anualmente.

O custeio das ações de VISA vem consubstanciado na Portaria GM-MS 1378/2013 (em substituição à Portaria GM-MS 3252/2009), a qual aprovou as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde, estabelecendo que a vigilância sanitária deva desenvolver suas ações com base nas práticas de promoção, proteção, prevenção e controle sanitário dos riscos à saúde para o fortalecimento da

atenção primária à saúde como elemento estruturante do SUS. Os recursos financeiros são repassados pela União ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a população dos municípios e metas dos indicadores que o Município alcançou.

- SITUAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE VISA

A vigilância sanitária passou a ser executada pelo município a partir de 1998, conforme Lei Municipal nº 2.062/98 de 17/02/1998 e regulamentado pelo Decreto 104/98 de 27/10/1998.

Faz parte do organograma da Secretaria Municipal de Saúde sendo que está devidamente inserida no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 6425364.

A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária se encontra devidamente investida na função fiscalizadora por Portaria nº 848 que confere Delegação de Competência, publicada em 11/03/2014. As autoridades sanitárias possuem credencial de identificação fiscal em conformidade com o §2º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98.

Desenvolvem atividades de controle sanitário dos produtos, serviços e locais sob a regulação e a intervenção da Vigilância Sanitária.

A vigilância Sanitária Municipal encontra-se sediada em sala instalada dentro da U.B.S. Tereza Gallo, localizada na Av. Eduardo Hidalgo nº 470, Centro, com horário de funcionamento das 7:00 às 16:00 h.

Os instrumentos e equipamentos disponíveis para a VISA são: 01 viatura oficial de uso exclusivo, 01 telefone com linha exclusiva, 01 telefone com ramais, internet, 03 computadores, 03 impressoras, equipamentos de proteção individual (bota, luva, avental, colete, boné), material para colheita de amostra, kit para coleta de água,

termômetro, máquina fotográfica, caixa térmica. Possui e utiliza impressos de acordo com a legislação vigente. Todos os equipamentos, materiais, impressos, veículo e sala, são exclusivos da Vigilância Sanitária Municipal.

– ATUAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE VISA

A Vigilância Sanitária municipal vem desenvolvendo ações relacionadas ao controle do risco sanitário nos seguintes estabelecimentos:

Estabelecimentos que comercializam alimentos (bar, lanchonete, restaurante, cantina, depósito de bebida, padaria, fabricação de alimentos e pratos prontos, sorveteria, trailer, mercearia, supermercado, açougue, hortifruti, lojas de conveniência, etc); salões de beleza e similares; creches; asilos; hotel; consultórios odontológicos, academias, fabricação de águas envasadas, fabricação de óleo vegetais em bruto, produtos ortopédicos, drogarias, farmácia de manipulação, óticas, serviço de tatuagem e colocação de piercing; consultórios médicos, fisioterapia, psicólogo, nutricionista; serviços de saúde que não desenvolvem procedimentos de natureza invasiva; controle de serviços de RX (médico e odontológico), comércio atacadista de medicamento e drogas de uso humano; e, coleta de resíduos perigosos.

São priorizados em inspeção de rotina os estabelecimentos que são relacionados e comercializam alimentos.

Na área de meio ambiente, o município vem desenvolvendo ações de monitoramento da qualidade de água através dos programas pro água e Vigi água.

No programa VIGISOLO, não está sendo realizada nenhuma ação; pois no município no momento não há áreas contaminadas.

O município, através da vigilância sanitária executa ações de vigilância em saúde do trabalhador através de investigação de acidentes de trabalho quando são encaminhados à VISA.

Também desenvolve ações em relação as Leis anti fumo, proibição de álcool para menores de 18 anos e proibição de amianto.

O atendimento de denúncias e de reclamações também são demandas priorizadas pela Vigilância Sanitária municipal, a partir recebimento da denúncia, realizado diretamente no setor pela população, por agentes comunitários, agentes de controle de vetores, ou de qualquer setor público. Após avaliação, a demanda é distribuída a equipe para que sejam realizadas diligências no local denunciado e verificada a procedência das mesmas. A maior demanda é em relação a lixo em terrenos baldios e residências.

– PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARA ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS

Portanto, para a priorização do desenvolvimento das atividades de Vigilância Sanitária no município foram considerados todos os aspectos já expostos: desde a infraestrutura, organização e gestão da VISA, assim como os problemas relacionados ao potencial de risco associado aos objetos de atuação da vigilância sanitária; e, a avaliação do alcance de metas da PAVISA que vem ocorrendo desde 2007.

-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ CONTROLE DE ENDEMIAS

É de competência de a vigilância epidemiológica fornecer orientação técnica permanente para os responsáveis das unidades de saúde para decisão e execução de ações de controle de doenças e agravos, sendo responsável também pela investigação e notificação.

A equipe de Vigilância Epidemiológica é voltada a eliminar, diminuir, controlar ou prevenir doenças, agravos e riscos à saúde.

A Vigilância Epidemiológica, através dos visitantes sanitários e agentes de controle de endemias, realiza a vacinação Antirrábica animal local e extra muro, controle e combate ao Aedes Aegypt, através de visitas quinzenalmente em pontos estratégicos, imóveis especiais e, uma visita mensalmente em residências.

A Vigilância Epidemiológica do Município se encontra instalada no prédio da Unidade Básica de Saúde Tereza Gallo. Tem como responsável uma Enfermeira .

- **CONTROLE DE VETORES:** É realizado o controle através de informações, supervisão de campo, orientações à população para eliminação dos vetores que transmitem doenças.

A Vigilância Epidemiológica dispõe de um equipamento de termo nebulização e um equipamento de atomização para nebulização que são utilizados em casos suspeitos e positivos de dengue, pois é a ação mais rápida e eficaz, evitando assim que o mosquito contamine outras pessoas. A equipe é uniformizada para serem melhor recebidos nas moradias.

A Vigilância Epidemiológica, também, possui um carro que são utilizados pela equipe para a prevenção e controle de endemias.

-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Medicamentos básicos são distribuídos pelas Farmácias Municipais, localizadas na UBS Tereza Gallo e na ESF do Bairro São Miguel Uchoa . Recebemos medicamentos da FURP (Fundação do Remédio Popular) a cada 03 (três) meses, através do programa DOSE CERTA, estão incluídos medicamentos da saúde da mulher, saúde mental, hipertensos, diabéticos e atenção básica. Vale ressaltar que o município também entra com uma contrapartida e recursos próprios para conseguir suprir toda demanda da população, através de pregão).

É realizada contagem do estoque de medicamentos mensalmente, e informado o consumo através do HORUS, e fechado a cada três meses para reposição.

Com relação a medicamentos de Alto Custo, o município mantém parceria com a Farmácia do AME, sendo responsável pela retirada do mesmo, assim, os munícipes vêm até a Farmácia localizada na UBS Tereza Gallo, onde apresenta a solicitação médica, acompanhada dos exames que comprovem a existência da patologia, termo de consentimento e juntam procuração, e posteriormente esta farmácia fica responsável por buscar e entregar o medicamento ao munícipe, evitando, assim, que ele se desloque até a referência.

O setor de farmácia conta hoje com Três farmacêuticos e uma atendente de farmácia, que são responsáveis pela dispensação, controle de entrada e saída dos mesmos, atenção farmacêutica entre outros.

Este serviço também é responsável pelo abastecimento de material e medicações das Unidades de Saúde.

Toda medicação só é dispensada pela farmácia através da apresentação de receita médica.

O Município possui o REMUME (relação Municipal de Medicamentos) .

- TRANSPORTE DAS EQUIPES E USUÁRIOS DA SAÚDE MUNICIPAL

O transporte de saúde municipal é realizado por 06 ambulância , 01 veículo de cinco lugares (Vigilância Sanitária), 03(quatro) veículo de cinco lugares, 01(um) picape (Vigilância Epidemiológica e SUCEN), 03 (três) veículos de cinco lugares para as ESF E 03 (três) Vans, 01 veículo de 7 lugares, 1 veículo de 5 lugares para NASF.

RECURSOS FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de gestão, ou seja, de responsabilidade do Governo Federal, Estadual e Municipal.

A Lei Complementar 141/2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

Art. 5º *A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta Lei Complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentária anual.*

Art. 6º *Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 155](#) e dos recursos de que tratam o [art. 157](#), a [alínea “a” do inciso I](#) e o [inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal](#), deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.*

Art. 7º *Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea “b” do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#).*

Os gastos realizados com o atendimento das necessidades da área de saúde pública devem observar as diretrizes e princípios do SUS e serem destinados as ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito, além de estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos respectivos Planos de Saúde.

O Plano Anual de Saúde de Uchoa/SP, conforme abaixo disposto, demonstra o histórico investimento muito acima do mínimo constitucional preconizado, uma vez que é este ente que abriga o usuário, e que acaba sendo responsabilizado e arcando com toda diferença no financiamento das ações de saúde.

Os recursos financeiros em saúde são divididos em blocos de financiamento:

- **Atenção Primária** - é o primeiro nível de atenção à saúde para ser ofertado ao cidadão, com qualidade e suficiência. Contempla o conjunto de ações estratégicas mínimas para atenção adequada aos programas de saúde mais freqüentes.
- **Média e alta complexidade** - são o segundo e o terceiro nível de atenção à saúde. Componentes: Teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Teto MAC); e Teto Municipal do CAPS.
- **Vigilância em saúde** - Componentes: Piso fixo da vigilância e promoção da saúde; Incentivo ao fortalecimento de ações de práticas corporais/ atividades físicas.
- **Assistência farmacêutica** - Componentes: básico da assistência farmacêutica;
- **Gestão do SUS** - Componentes: implantação de ações e serviços de saúde.
- **Investimentos na rede de serviços de saúde:** composto por recursos financeiros a serem transferidos, mediante repasse regular e automático, do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.

. CONTROLE SOCIAL

O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos: atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.

A lei também é clara quanto a forma de composição dos conselhos. Em primeiro lugar, garante a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Em seguida define a paridade da composição de usuários em relação aos demais segmentos. Isto significa que 50% dos demais segmentos sendo que 25% destes será destinado aos trabalhadores de saúde e 25% para prestadores de serviços públicos e privados.

. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde e constitui um documento formal da política de saúde do município.

A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressaltamos, ainda, que o debate constante deste plano e seus ajustes possam reduzir vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso contínuo a ser aperfeiçoado à luz das mudanças da realidade e efetivação da Lei Federal Complementar nº 141, que enfatizam o planejamento de âmbito regional.

O presente Plano Municipal de Saúde foi organizado de acordo com Diretrizes prioritárias da Agenda Nacional de Saúde, que são:

- DIRETRIZ Nº1- Melhoria nas ferramentas de gestão do SUS, implantar o modelo de atenção básica à saúde do município por meio de cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, territorialização e de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos seus direitos enquanto usuário do SUS.

- DIRETRIZ Nº 2: Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviço; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica; desenvolver o conjunto de ações de Caráter Individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

- DIRETRIZ Nº 3 -0 Promover o acesso e a melhoria na organização da assistência de Média e Alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definições de fluxos de forma a contribuir com definição de fluxos e com definição de fluxos e com a resolutividade do atendimento de forma integral.

- DIRETRIZ Nº4 - Garantir o acesso a saúde Mental no município através de melhoria em nosso Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

- DIRETRIZ Nº 5 – Vigilância em Saúde. Promover o controle de risco, doenças e agravos prioritários, mediante a intensificação das ações de caráter preventivo, curativo e de vigilância individuais e coletivos, levando em conta as diversidades, bem como os grupos e segmentos populacionais expostos.

- DIRETRIZ Nº 5 – Vigilância em Saúde. Promover o controle de risco, doenças e agravos prioritários, mediante a intensificação das ações de caráter preventivo, curativo e de vigilância individuais e coletivos, levando em conta as diversidades, bem como os grupos e segmentos populacionais expostos.

- DIRETRIZ Nº6: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção à saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Contribuir sob ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

- DIRETRIZ Nº7:URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergência no município.

- DIRETRIZ Nº 8-Viabilizar junto aos órgãos Federais e Estaduais recursos para manutenção e ampliação dos serviços de Saúde no Município.

DIRETRIZ N°1- Melhoria nas ferramentas de gestão do SUS, implantar o modelo de atenção básica á saúde do município por meio de cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, territorialização e de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violação dos seus direitos enquanto usuário do SUS.

OBJETIVO N°1.1 – Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população e ampliar o acesso e a melhoria a qualidade em Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento	2026
Manter em 100% a cobertura de Estratégia de Saúde no Município;	Cobertura populacional estimada pela Estratégia de Saúde da Família;	100%
Realizar ao menos seis capacitação anual junto as equipes de saúde da família;	N° capacitações realizadas;	06
Implementar o acolhimento com classificação de risco no Pronto Atendimento;	Percentual da unidade com acolhimento e classificação de risco;	80%
Ampliar a rede de informatização e interligar as Unidades de Saúde;	Percentual de unidades informatizadas e interligadas;	100%
Equipar as salas de atendimento, recepção e demais setores de nossa unidade de saúde com computadores para modalidade prontuário eletrônico;	Percentual de unidades com prontuário eletrônico;	100%
Manter os atendimentos e procedimentos em nossa unidade de saúde em momento queda de energia elétrica;	N° de geradores de energia disponibilizados no Pronto Atendimento do Município;	01

DIRETRIZ N° 2: Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviço; Melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica; desenvolver o conjunto de ações de Caráter Individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO N°2.1 – Promover ações de atenção integral a criança de acordo com as diretrizes do Ministério da saúde, em consonância com a política de Atenção Básica.

Descrição e Metas	Indicador para Monitoramento	2026
Manter o acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do SISAB - E-SUS;	% de gestantes com 7 consultas ou mais durante o período de gravidez;	65%
Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/ puérperas;	% de crianças e gestantes com vacinas em dia;	80%
Realizar visitas domiciliar e puerperal e RN na primeira semana da saúde integral;	N° de visitas domiciliares mensais realizadas em gestantes após a primeira semana de nascimento;	01
Realização de campanha de vacinação quanto a vacina de HPV, febre amarela penta valente;	N° de campanha de vacinação realizadas no Município;	03
Garantir e melhorar a triagem neonatal;	%de consultas de puericultura realizadas em crianças no município;	60%
Realizar o atendimento e acompanhamento de saúde bucal em crianças e gestantes;	%de consultas realizadas em gestantes e crianças até 10 anos no município;	65%
OBJETIVO N°2.2 – Reorganizar o modelo assistencial de forma a garantir melhoria nas condições de saúde da população, ampliar o acesso e a melhoria da atenção básica através de nossas unidades e equipes da Estratégia Saúde da família.		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Melhorar o nível de desempenho das equipes de saúde bucal avaliado pelos indicadores;	Avaliação das equipes;	75%
Manter a cobertura do acompanhamento das ações das condicionalidades do programa Bolsa Familiar avaliando o crescimento e desenvolvimento das famílias;	%de famílias participantes da bolsa família que são acompanhadas pelas equipes da ESF;	65%
OBJETIVO N°2.3 – Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente em situação vacinal atualizada e reduzir a vulnerabilidade frente as diferentes formas de violência, assédio e bullying.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Realizar busca ativa pelos faltosos de vacinação e garantir acesso ao calendário de vacinas no município;	% de adolescentes com carteira de vacinação em dia;	70%
Intensificar e incentivar a adesão a vacina HPV;	% da cobertura da vacina de HPV no município;	80%
Realizar reuniões e, encontros e campanhas nas unidades de saúde e escolas visando minimizar o risco e taxa de gravidez na adolescência;	Número de campanha/encontros realizados anualmente;	03
OBJETIVO N°2.4 – Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de pré natal e puerpério, além de prevenção e cuidado nos casos de neoplasias de colo de útero e mama.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026

Realizar campanha de conscientização junto a população sobre a importância dos exames de Papanicolau e mama;	Número de campanha de conscientização realizadas no município;	01
Intensificar a realização de avaliação diagnóstica em mulheres com relação a prevenção, e controle de câncer de colo de útero e mama, através dos exames de Papanicolau;	% de mulheres que realizaram ao menos um exame anual de Papanicolau e mamografia no município;	60%
Manter a realização de mutirão a coleta de exame de Papanicolau (outubro Rosa);	% de mulheres do município que fizeram a coleta do exame de Papanicolau durante o outubro rosa;	60%
Realização de visitas domiciliares pelas agentes comunitárias de saúde do município visando auxiliar nos cuidados de saúde da mulher;	Número de visitas domiciliares realizadas em mulheres que precisam realizar os exames de Papanicolau e mamografia no município;	12
Realizar a captação das gestantes no primeiro trimestre para o início do pré natal;	% de mulheres capacitadas durante o seu primeiro trimestre de gestação;	65%
Manter o teste rápido de sífilis, hepatite C e HIV em gestantes;	% de gestante que realizam os testes rápidos;	100%
Manter a cobertura vacinal das gestantes;	% de gestantes com cobertura vacinal em dia;	80%
Realização de grupo de gestantes;	Número de grupo de gestantes;	02
OBJETIVO N°2.5 – Fortalecimento da Atenção Básica realizar os atendimentos no município com qualidade na sua integralidade		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Manter o cadastramento dos usuários do SUS através do cartão Nacional de saúde, durante todo o ano;	% de municípios cadastrado;	100%
Realizar campanha de vacinação e prevenção de agravos a saúde;	Número de campanhas realizadas;	03

Manter e intensificar o atendimento humanizado no município;	% de funcionários que realizaram a educação permanente para atendimentos;	80%
Manter equipe multidisciplinar para que os usuários sejam atendimentos na sua integralidade, buscando a excelência nos atendimentos;	% de pessoas que avaliaram o atendimento como Bom ou Ótimo durante realização de pesquisa satisfação;	60%
Realizar campanha de orientação do uso de métodos contraceptivos através de equipe multidisciplinar em escolas, sala de espera e grupo de gestantes;	Número de campanha realizadas;	02
OBJETIVO N°2.6 – Saúde do homem. Reduzira mortalidade por incidência de câncer de próstata, manter atualizada a carteira vacinal dos homens, incentivar os homens a grupos e campanhas de combate a doenças crônicas, além de envolver os mesmos no período de pré natal de suas parcerias gestantes.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Manter todas as unidades de saúde do município envolvidas em ações prioritárias, como garantir as consultas Urologia;	Percentual de homens que realizaram suas consultas de Urologia pelo período de um ano;	60%
Realizar a campanha de conscientização quanto a doenças crônicas e câncer de próstata, além de realizar o novembro Azul;	Número de campanha desenvolvido no período de um ano;	01
. Realização de busca ativa por parte dos agentes comunitárias de saúde via visitas domiciliares visando atualizar a carteira de vacinação dos homens do município;	Número de visitas realizadas em domicílio a cada três meses visando a atualização da carteira de vacinação dos homens;	01
Realização de busca ativa por homem hipertenso e diabéticos com vista a agendar consultas para aferição de pressão e prevenção de possíveis doenças;	% de homens diabéticos e hipertensos que agendaram consultas ao menos uma vez no semestre;	60%
Promoção do grupo de homens junto com suas parceiras gestantes informando e conscientizando o casal acerca durante o período de gravidez;	Número de grupos formados por homens e mulheres durante o semestre para a realização de encontros/reuniões;	02

OBJETIVO N° 2.7 – Saúde de Idoso. Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos do município, evidenciando as ações que contribuem para a promoção do envelhecimento ativo e saudável. Implementação de ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas, estimulando ações intersetoriais que visem a integridade da atenção.		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Incentivar a pratica esportiva por parte dos idosos, visando uma vida mais ativa e saudável;	% de idosos ativos no Polo de Academia de Saúde do Município;	50%
Manter ações em domicilio para prevenção a queda e agravos;	Número de visitas em domicilio realizadas nos idosos do Município;	12
Manter um monitoramento de todos os idosos hipertensos e diabéticos através de cadastro realizado nas Unidades de Saúde do Município;	% de idosos com cadastro realizado e atualizado nas Unidades de Saúde do Município;	80%
Manter visita domiciliar trimestral pelo médico generalista, mensal pela enfermagem e semanal pelo dentista, de acordo com a classificação de prioridade;	Número de visitas realizadas em domicilio por medico generalista, enfermeiro e dentista;	04
Manter junto ao CRAS e identificação de violência contra pessoas idosas;	Quantidade de equipes de identificação de violência contra pessoas idosas nas Unidades de Saúde;	01
Promover ações e campanhas de prevenção através de grupos de informação para pessoas idosas, visando minimizar a incidência de doenças;	Quantidade de campanhas, ações e grupos de informação que visam minimizar a incidência de doenças em pessoas idosas;	02
Garantir a promoção da atenção à saúde do idoso voltada a quantidade de vida e envelhecimento;	% de idosos que realizam aos menos uma consulta durante o bimestre em nossa unidade;	50%
OBJETIVO N°2.8 - Implementação de ações de controle de diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, contribuindo para a quantidade de vida e controle dos		

agravos relacionados		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Realizar a busca ativa através dos agentes comunitários de saúde por pessoas que são diabéticas e hipertensas para atualização cadastral e agendamento de consultas;	Realiza visitas semestrais em domicílio visando buscar pessoas hipertensas e diabéticas;	02
Manter atualizado os registros nos sistemas de informação das Unidades de Saúde;	Número de atualizações nos registros de informação semestralmente;	01
Incentivar a realizar ao menos duas consultas por semestre para pessoas que possuem diabetes e hipertensão;	% de pessoas hipertensas e diabéticas que aferiram pressão ao menos duas vezes por semestre;	60%
Manter ações de orientação relacionadas a alimentação saudável, atividade física e fumo;	%de pessoas diabéticas e hipertensas que freqüentam a Academia de Saúde do município e realizam o acompanhamento com nutricionista;	50%
Apoiar na formação de grupos de hipertenso e diabéticos, visando informar e adotar ações educativas/preventivas;	Número de reuniões realizadas com grupos de pessoas diabéticas;	03
OBJETIVONº2.9 – Organizar a promoção e assistência a pessoa portadora de deficiência física no Município		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Realização de capacitações em profissionais da saúde para o atendimento de pessoas portadoras de deficiência física;	Número de capacitação realizadas por ano;	01
Realizar visitas domiciliares para facilitar o agendamento de consultas e	% de domicílio com pessoas residentes que apresentando incapacidade	90%

entrega de medicamentos a pessoas que possuem incapacidade ou deficiência física;	física ou deficiência visitados;	
Objetivo n° 2.10- Desenvolver ações de natureza individual e coletiva a partir de um perfil epidemiológico, visando a promoção, prevenção e recuperação do Saúde Bucal no município, de forma integrada com as demais ações de Atenção Básica		
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	
		2026
Ampliação das ações de saúde bucal integrada a atenção básica no Município;	% de consultas realizadas por agendamento de saúde bucal;	65%
Manter a cobertura de saúde bucal do Município;	%da população coberto pelo serviço de saúde bucal;	100%
Garantir o acesso a saúde Bucal dando prioridade a criança, idosos, pessoas vulneráveis, gestantes, diabéticas, hipertensas e que necessitam de prótese dentária;	%de consultas realizadas em pessoas com prioridade para atendimento de saúde bucal;	65%
Manter a distribuição de Kits de escovação nas escolas no município;	% de escolas que receberam o Kit de escovação no município;	100%
Realização de campanha que visem a prevenção do câncer bucal no município;	Número de campanha realizadas voltadas a prevenção do câncer bucal no município;	01
DIRETRIZ N° 3 -0 Promover o acesso e a melhoria na organização da assistência de Média e Alta complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definições de fluxos de forma a contribuir com definição de fluxos e com definição de fluxos e com a resolutividade do atendimento de forma integral		
OBJETIVO N° 3.1 – Organizar a rede de atenção domiciliar no município, organizar a rede de atendimento a atenção especializada, promover o acesso a assistência de média e alta complexidade, bem como fornecer a articulação com demais níveis regionais, de forma a contribuir com a melhora na realização dos atendimentos		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026
Realizar visitas domiciliares e pessoas acamadas, que estão em situação pós operatória e pessoas com deficiência;	Número de visitas realizadas em domicílio que residem pessoas em situação pós operatório ou com deficiência mensalmente;	01
Manter e ampliar a realização de consultas e de exames laboratoriais de coleta no município;	Número de consultas e exames realizados Mês;	8000
Identificar usuários que necessitam de atendimento especializado e realizar o agendamento de consultas para tratamento, dando prioridade as pessoas com casos mais urgentes e de maior vulnerabilidade;	% de atendimento especializados realizados conforme demanda de agendamento;	85%
Ampliar as consultas e tratamento de média e alta complexidade que são possíveis serem realizados em nossa unidade de saúde;	% da população coberto pelos atendimentos de média e alta complexidade no município;	100%
Garantir e ampliar o número de vagas para o centro de saúde especializados de modo a dar continuidade no tratamento de muitos munícipes;	Número de viagens realizadas para o transporte de pacientes;	3900
DIRETRIZ N°4 - Garantir o acesso a saúde Mental no município através de melhoria em nosso Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
OBJETIVO N°4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental. Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outra drogas. Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção das urgências.		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026
Garantir o acesso a Saúde Mental para população através dos atendimentos realizados no CAPS;	Quantidade de consultas, atendimentos e realizadas no CAPS por mês;	800
Realizar uma busca ativa por pessoas que necessitam de atendimento de Saúde Mental, com objetivo de garantir a prevenção às drogas e a violência doméstica;	Quantidade de visitas em domicílio realizadas no trimestre pelos Agentes Comunitários de Saúde para agendamento de consultas e tratamento no CAPS;	03
Manter atualizado o cadastro dos usuários do sistema de saúde do município quanto a apresentação de doenças mentais, como depressão por exemplo;	% de cadastros de usuários do CAPS atualizados;	60%
Realização e desenvolvimento de campanhas e atividades que destacam a importância dos cuidados de prevenção de doenças mentais;	Quantidade de campanhas e atividades em grupo realizadas no município de modo a acolher pessoas com algumas doenças ou distúrbio mental/psicossocial;	01
Promover cuidados em saúde especialmente em grupos mais vulneráveis (crianças, adolescentes, jovens, pessoas em situação de rua;	Quantidade de acolhimento e atendimento realizados no CAPS por mês;	800
DIRETRIZ N° 5 – Vigilância em Saúde. Promover o controle de risco, doenças e agravos prioritários, mediante a intensificação das ações de caráter preventivo, curativo e de vigilância individuais e coletivos, levando em conta as diversidades, bem como os grupos e segmentos populacionais expostos		
OBJETIVO N° 5.1 – Fortalecer a vigilância em saúde, desenvolvendo o conjunto de ação da vigilância sanitária e epidemiológica, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis. Aperfeiçoar também a vigilância em saúde Ambiental		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026

Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde;	Número de serviços de saúde inspecionados/total de serviços cadastrados no SIVISAX100;	80%
Controlar o risco sanitário nos locais de interesse da saúde;	% locais de interesse a saúde inspecionados/ total de estabelecimentos de alimentos cadastrados no SIVISAX100;	80%
Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho realizando notificação no SINANE ceres quando necessário;	Avaliar o Programa de Monitoramento da qualidade sanitária de produtos e estabelecimento na área de alimentos elaborados e executados por ano durante quadriênio;	01
Fortalecer a gestão do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária;	Número de estabelecimentos, casas, lojas, e locais públicos visitados mensalmente pela equipe da vigilância sanitária;	130
Elaborar Programa Anual de Ações da Vigilância Sanitária;	A aprovação do Programa Anual de Vigilância Sanitária pelo Conselho Municipal de Saúde;	01
Controlar o risco sanitário de eventos toxicológicos;	Número de casos de intoxicação por agrotóxico notificados no SINAN	01
Ampliar as ações de promoção à saúde com ações no âmbito intersectorial estabelecendo parceria com a Diretoria da Educação, desenvolvendo nas escolas atividades e palestras que enfatizem a promoção a saúde e a prevenção de doenças.	Número de atividades, palestras e reuniões realizadas anualmente com VISA e promover cuidados/ prevenção de doenças;	01
Manter as ações de controle e notificação pertinentes das situações de violência doméstica sexual;	Número de casos no SINAN relativos a violência sexual e domestica;	04
Manter e até ampliar o número de funcionários para o controle dos vetores, conforme necessidade;	Número de estabelecimentos visitados por funcionários por mês;	50
Intensificar e aumentar a coleta de baciloscopia	Número de exames de baciloscopia realizados	35
Manter o Plano de Contingencia de Dengue Chikungunha e Zica	Número de casos de dengue no ano epidemiológico;	300

atualizados;		
Garantir visita casa a casa 100% bimestralmente;	%de casas visitadas ao menos uma vez por bimestre no município;	85%
DIRETRIZ N°6: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços. Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da Assistência Farmacêutica. Implementar o Modelo de Atenção a saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Contribuir sob ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação		
Objetivos 6.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica de forma a garantir a melhoria nas condições de saúde da população. Implantar o Modelo do Sistema de Assistência Farmacêutica integrada: Infraestrutura, Procedimentos Operacionais Padrão, protocolo de Assistência Farmacêutica. Implementar a interoperabilidade dos Sistemas Informatizados. Participar dos programas de Capacitação para Assistência Farmacêutica na Diretoria Regional de Saúde. Definir insumos na lógica da necessidade apresentada		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026
Elaborar e reavaliar periodicamente a padronização de medicamentos;	Quantidade de avaliações e revisões por ano para padronização dos medicamentos;	01
Garantir acesso aos medicamentos em 100% ao município;	% de usuário atendidos com medicamentos no município conforme necessidade;	85%
Realizar o controle de entrada e saída do estoque de medicamentos periodicamente;	Número de saída de medicamentos;	9000
Manter os equipamentos e ferramentas de tecnologia da assistência farmacêutica em perfeito estado para alimentação do sistema;	Número de computadores adquiridos para alimentação do sistema da assistência farmacêutica;	01

DIRETRIZ N°7 :URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Organizar e aperfeiçoar o atendimento em urgência e emergência no município.
Objetivo N°7.1:Qualificar o atendimento em urgência e emergência garantindo a resolutividade dos casos; implementar a classificação de risco preconizada pelo Ministério da Saúde; participar dos treinamentos realizados pelo Departamento de Saúde do município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026
Manter a pré consulta no Pronto Atendimento Municipal;	% de classificação do risco e pré consulta frente ao número de consulta no Pronto Atendimento;	85%
Garantir em 100% acesso a atendimento de urgência e emergência realizados na Unidade;	Número de atendimento realizados mês frente ao número de chegadas para atendimento no Pronto socorro Municipal;	100%
DIRETRIZ N° 8-VIABILIZAR JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.		
OBJETIVO N° 8.1 – Visando a manutenção e ampliação dos serviços de saúde realizados no município, julgamos importante pleitear junto aos órgãos federais e estaduais recursos para reabilitação de aquisição de equipamentos, veículos, realização de reformas, construções, além de efetuar a aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares que são utilizados diariamente em nossa unidade de saúde, garantindo assim uma saúde.		

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO	2026
Pleitear emendas para custeio do PAB (piso de atenção básica);	Número de emenda para custeio de PAB pagas ao município;	05
Pleitear emendas para custeio MAC (média e alta complexidade);	Número de empenho para custeio do MAC (média e alta complexidade);	01

Angarias recursos para melhoria da infraestrutura das Unidades de Saúde;	Número de programas e emendas para realização de reformas e construção ou ampliação nas Unidades de Saúde;	02
Pleitear recursos junto ao Governo do Estado de São Paulo através de emendas na plataforma SANI;	Número de emendas e programas pleiteados e pagos junto ao Governo do Estado de São Paulo;	02
Pleitear recursos e emendas junto ao Governo Federal para investimentos em equipamentos e veículos para a saúde Municipal;	Número de emendas pagas ao município com o objeto investimento para aquisição de equipamentos ou aquisição de veículos;	02



Cronograma 2026 – Promoção em Saúde.

Janeiro	- 26/01/2026 – Atualização Plano de contingência da dengue – ACS – 14H. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
----------------	---

Fevereiro	- 01/02/2026– Educação permanente e humanização – central/ São Miguel – Dengue - Enfermagem. - 19/02/2026 a 23/02/2026 - Capacitação com os professores sobre escovação e entrega das escovas – da creche ao 5º ano - Dentário - 05 a 09/02/2025 - palestra dst/aids/gravidez na adolescência e teste rápido nas escolas (carnaval) -8º e 9º ano pra frente – Herminia – enfermagem São Miguel, Paulo Birolli – enfermagem Centra. - Display de Garrafa pet com camisinhas nos banheiros públicos, Aceu, Ginásio de Esporte, Aldeia do Artesão e Posto do Guri. -09/02/2026 – Reunião Protegida – 13h São Miguel – 14h30m Central. - 23/02/2026 – 8h - Capacitação Agentes com a Nutricionista Ana Claudia. - Escovação Supervisionada nas escolas - dentário - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Março	- 07/03/2026– Educação permanente e humanização – Central/ São Miguel – Papanicolau – Tuberculose Enfermagem. - 08/03/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - 05/12/19/26 /03/2026 – Grupo Gestante – São Miguel. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Abril	- 12/04/2026 - Ação saúde Central e comemoração dia atividade física – 08h. - 04/04/2026 – Educação permanente e humanização – Central e São Miguel – câncer bucal – dentário e Saúde do Idoso (vacinação da gripe, agravos respiratórios e câncer bucal). - 06/04/2026 – dia mundial da atividade física. - 12/04/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Escovação Supervisionada nas escolas– dentário - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Maio	

	- 03/05/2026 – Ação saúde São Miguel 08h. - 02/05/2026 – Educação permanente e humanização – central/são miguel – saúde do agente de saúde (papa-nicolau) e mortalidade materna. -10/05/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Saúde do trabalhador com funcionários almoçarifado (exames rotina, teste rápido, vacinação, PSA) - 18/05/2026 - Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Junho	- 14/06/2026 - Ação saúde Central – 08h – Alimentação saudável. - 06/06/2026 – Educação permanente e humanização – Central/São Miguel – Tabagismo – Enfermagem. -14/06/26 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Escovação Supervisionada nas escolas – dentário - Grupo Tabagismo – 04/11/18/26 de junho de 2026.
Julho	- Trabalhar o tema Meningite e Doenças Respiratórias. - 12/07/26 – Ação Saúde São Miguel – 8h - 03/07/2026 – Educação permanente e humanização – Central/São Miguel – doenças respiratórias e meningite – enfermeiras. - 12/07/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Agosto	- 09/08/2026 - Ação saúde Central – 08h. - 01/08/2026 – Educação permanente e humanização – Central/São Miguel – Hanseníase. - Grupo de Gestante – 06/13/20/ e 27 de agosto de 2026 no PSF Central.

	- 09/08/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Organizar PSE - Escovação Supervisionada nas escolas – dentário - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Setembro	- 06/09/2026 – Ação Saúde São Miguel – 8h - 05/09/2026 – Educação permanente e humanização – Central/São Miguel – suicídio - 13/09/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio. - Palestra na ACEU (convidar escola Pedro Elias) com Dr Gean – Setembro Amarelo. - Programa Saúde na Escola: acuidade visual, antopometria, IMC, avaliação postural, avaliação bucal. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Outubro	- 11/10/2026 – Ação Saúde Central – 8h - 03/10/2026 – Educação permanente e humanização – Central e São Miguel – papanicolau. - 11/10/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - 01.10 - Dia nacional do idoso. - Outubro Rosa – Unidade aberta até mais tarde em um dia da semana. - 24 a 30.10 - Dia nacional da Saúde Bucal – campanha nas escolas e entrega de escovas. - Escovação Supervisionada nas escolas – dentário - Reunião para organizar Novembro Azul - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.

Novembro	- 08/11/2026 – Ação Saúde São Miguel 8h. - 07/11/2026 – Educação permanente e humanização – Central/São Miguel – saúde do homem – Médicos. - 01/11/2026 – Reunião Protegida - 13h São Miguel – 14h30m Central. - Penúltimo Sábado do mês: Dia Nacional de Combate à Dengue – vigilância. - Novembro Azul – Unidade aberta até mais tarde em um dia da semana. - Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras.
Dezembro	- Cidade Limpa – toda última semana de cada mês, as quintas e sextas-feiras. - Dia D – Dezembro Vermelho – 01 a 07/12/2026. - Confraternização Central. - Confraternização São Miguel.